



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS E A EMPRESA ABRAAO DA S.
CARDOSO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES.**

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, estado civil, RG: 13502948, CPF 641.056.792-87, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Cecília Meireles, s/n, Condomínio Ponta Negra II, Rua E, Casa 15 – Bairro Ponta Negra, CEP.: 69.037-071 e de outro lado a **EMPRESA ABRAAO DA S. CARDOSO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES**, doravante designada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Junta Comercial do Estado sob o n.º 13600008755, com seu CNPJ/MF n.º 08.710.304/0001-54, sediada em Manaus-AM, na Travessa Barcelona, Quadra 01, Casa 01 – Adrianópolis – CEP: 69.057-078, neste ato representada por **ABRAÃO DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1218607-4SSP/AM e do CPF n.º 599.164.862-04, residente e domiciliado na Avenida Ephigênio Sales, n.º 2000, Condomínio Palácio das Artes, Apto. 402, Torre Matisse, Bairro: Aleixo – CEP: 69.060-020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.002894, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO n.º 001/2021, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

**ABRAAO
DA SILVA
CARDOSO:5
991648620
4**

Assinado de forma
digital por
ABRAAO DA SILVA
CARDOSO:599164
86204
Dados: 2023.11.14
11:48:58 -04'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), do valor total a partir de Outubro de 2023, constante do Contrato n.º 001/2021, correspondente ao valor global de **R\$ 3.189.972,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais)**, estipulado na Cláusula Terceira do Instrumento Original, com fundamento no *inciso I, alínea “b” e §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93*, passando o valor para **R\$ 2.392.479,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois e quatrocentos e setenta e nove reais)**,

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global será de **R\$ 2.392.479,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois e quatrocentos e setenta e nove reais)**, a ser pago em parcelas mensais de **R\$ 199.373,25 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM, na Natureza de Despesa 33.90.39.47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus-AM, 04 de outubro de 2023.



**ABRAAO
DA SILVA
CARDOSO:
599164862
04** Assinado de
forma digital por
ABRAAO DA SILVA
CARDOSO:599164
86204
Dados: 2023.11.14
11:50:27 -04'00'


CONTRATANTE
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ABRAAO DA SILVA Assinado de forma digital por
ABRAAO DA SILVA
CARDOSO:5991648 CARDOSO:59916486204
6204 Dados: 2023.11.14 11:50:53
-04'00'

CONTRATADO
ABRAÃO DA SILVA CARDOSO
Abraão da S Cardoso
Comunicações e Produções Eirell

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Alexia
CPF N.º: 049.790.992.66

NOME: Marcelo Suelio S. Lima
CPF N.º: 348.221.482-34